



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.297

PROJETO DE LEI Nº 12.047, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o prazo da Lei 6.402/04, que autoriza concessão, ao Lar Creche Wilson de Oliveira, do direito real de uso de área pública situada no Bairro Anhangabaú.

PARECER Nº 1590

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar o prazo da Lei 6.402/04, que autoriza concessão, ao Lar Creche Wilson de Oliveira, do direito real de uso de área pública situada no Bairro Anhangabaú é incontestável e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

O projeto em análise se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, V), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 72, IV, V e XII, c/c os artigos 107 e 113), sendo os dispositivos apontados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Isto posto, em consonância com o que sustenta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise (fls. 08), que acolhemos na totalidade, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
24/05/16

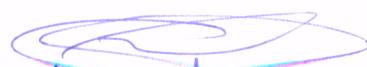
Sala das Comissões, 24.05.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA